



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GAB. VEREADORA MARIA ELIEUZA DE AMORIM
Rua Nova Esperança n°. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000
Tel. (69) 3465-1108

Proc. n° 0381/18
Folha n° 01/
[Handwritten signature]
VISTO

OFICIO N°. 099/GAB-01/CMT/RO

EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A (os) Exmos (a). Srs (a).

VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL
TEIXEIRÓPOLIS – RO.

Assunto: “**Encaminhamento**”.

LIDO NA SESSÃO
DIA 08/10/2018
[Handwritten signature]
1.º Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n°. 006/2018 de 04 de outubro de 2018 que, “**DISPÕE SOBRE INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**”.

É o encaminhamento.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maria Elieuz de Amorim Cordoso
MARIA ELIEUZA DE AMORIM
Vereadora – PP

AOS

EXMOS. SRS.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GAB. VEREADORA MARIA ELIEUZA DE AMORIM
Rua Nova Esperança n°. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000
Tel. (69) 3465-1108

LIDO NA SESSÃO
DIA 08/10/2018
1.º Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 006/2018

04 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprovado
1.ª Votação
VOTOS 08 Votos
Em 22/10/2018
SESSÃO ORDINÁRIA

Proc. n.º 30/18
Folha n.º 02/1
VISTO

“DISPÕE SOBRE INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o dia 04 de outubro como o “DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE” em homenagem a todos os Agentes Comunitários de Saúde do município de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º – Fica criado este dia como sendo um dia de encontro, palestras, comemorações entre os Agentes Comunitários de Saúde, no qual passa a integrar o conjunto das datas comemorativas municipal de Teixeiraópolis/RO e sua concessão dar-se-á por meio de projeto de lei de autoria do Poder Legislativo.

Art. 3º – A presente “DATA COMEMORATIVA” destina-se a homenagear os agentes comunitários de saúde, ao mesmo tempo, que tenham a oportunidade de levar seus familiares para este encontro anual de confraternização, onde poderão, entre uma palestra e outra, discutir, partilhar sobre as experiências adquiridas no decorrer de suas funções e atividades do dia a dia de trabalho em campo.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUÓRUM 07 Votos
Em 29/10/2018

Maria Elieuz de Amorim
MARIA ELIEUZA DE AMORIM
Vereadora – PP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GAB. VEREADORA MARIA ELIEUZA DE AMORIM
Rua Nova Esperança nº. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000
Tel. (69) 3465-1108

SESSÃO ORDINÁRIA

SESSÃO ORDINÁRIA

LIDO NA SESSÃO

DIA 08/10/2018

1.º Secretário

Proc. nº 38/18

Folha nº 03/1

VISTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 006 /2018

04 DE OUTUBRO 2018.

1.ª votação
Aprovado
VOTOS 08/07
Em 22/10/2018
Justificativa

“DISPÕE SOBRE INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”.

Senhores Vereadores,

Ao instituir o dia do **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, estamos propondo homenagear os TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, que lidam diretamente com a população na prevenção e orientação sobre cuidados com a saúde. Destacando essa função que é fundamental em uma comunidade, uma vez que a prevenção e o controle sobre as condições sanitárias em que vivem as respectivas famílias em sua comunidade são muito importantes, pois este tem com finalidade principal, impedir que a saúde humana seja exposta a riscos corrigindo as distorções sanitárias e prevenindo as doenças.

Vale a pena ressaltar, que este dia será um momento de encontro de ideias e troca de experiências em um momento especial de confraternização entre um grupo de profissionais da área de saúde.

Teixeirópolis, 04 de outubro de 2018.

Maria Elieúza de Amorim
MARIA ELIEUZA DE AMORIM
Vereadora – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

1º PERÍODO LEGISLATIVO

6º LEGISLATURA

61º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/10/2018

HORAS – 19h00min

I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2018, “Dispõe sobre instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.”

Leitura do Projeto de Lei nº 024/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos Reais)”.

Leitura das Indicações nº 116 117 118 e 119/2018, de autoria dos vereadores, Darcy Gomes da Silva, e Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 024/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos Reais)”.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Cleber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 04/10 a 08/10/18

Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

De 04/10 a 08/10/18

Proc. nº 38/18

Folha nº 04/

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRO DE PRESENÇA

DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

Data da Sessão: 08/10/2018 Numero da Sessão: 61

Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min

Presença

Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>Antonio</i>	Presente
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>Carlos</i>	Presente
JOSE ANIZIO DA ROCHA	<i>Jose</i>	Presente
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	Falta	Ausente
JUMAR NEGRINI	<i>Jumar</i>	Presente
CLEBER BATISTA ROSA	Falta	Ausente
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	Falta	Ausente
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>Maria Elieuz Acados</i>	Presente
DARCY GOMES DA SILVA	<i>Darcy</i>	Presente
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	<i>Jose Anizio da Rocha</i>
<i>Elieuz</i>	08	<i>Elieuz</i>
<i>Darcy</i>	09	<i>DARCY</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT



A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM *07/10*
Em *15/10/2018*

Proc. nº *38/18*
Folha nº *06*
[assinatura]
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 08/10/2018

Ata da reunião da 61ª (sexagésima primeira) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 08 (oito) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Foi registrada a falta dos vereadores, Josmar Alves Teixeira, Luciano Prudente Castilho, Cleber Batista Rosa. Com a ausência do Presidente, o vice-presidente, Carlos Kleber de Matos abriu a sessão com a proteção de Deus. E havendo um numero regimental, autorizou a Vereadora Maria Elieusa de Amorim Cardoso, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, o primeiro Secretario foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. Em sequencia seguiu com a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2018, “Dispõe sobre instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.” Projeto de Lei nº 024/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos Reais)”.** Indicações nº 116, 117, 118 e 119/2018, de autoria dos vereadores, Darcy Gomes da Silva, e Jumar Negrini. O Presidente incluiu na pauta a Indicação numero 020/2018. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, e declarou apoio ao projeto de Lei 006/2018, e referiu sobre as Indicações de sua autoria e de autoria do vereador Jumar Negrini, onde as mesmas se referem a importância em andamento de nossa município. O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão o Projeto de Lei número 24/2018, do Executivo não houve discussão o projeto foi para segunda votação ficando aprovado com unanimidade. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra

[assinatura]



VISTO

aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Usou a tribuna o vereador Darcy Gomes da Silva, e frisou sobre uma informação de uma professora da educação, que existia neste Poder Legislativo um projeto de Lei sobre aquisição de compras de Impressoras, e que os mesmos não votaram a esse projeto. O vereador informou que não lembra ter visto esse projeto na casa. O vereador José Anízio usou a palavra, e informou que outros professores já cobraram sobre esse projeto. Onde está havendo várias conversas que alguns vereadores estão travando os projetos. Salientou que a Diretora da Escola disse que existe esse projeto de Lei de 700 mil reais sobre aquisição de impressoras; informou que o prefeito está mal assessorado, pois esse projeto não existe na casa de Leis. A vereadora Maria Elieuzza, relatou que os Agentes de Saúde teve o seu dia comemorado em turismo: Salientou que a Secretaria de saúde ficou ausente, e não tinha funcionários para atendimento na UBS. Relatou que não é contra a este dia festivo em comemoração, mas que fique alguém disponível para atendimento aos pacientes. O Vereador Jumar Negrini, convidou a todos para participarem de um Leilão, em beneficência em ajudar um amigo que se acidentou. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario, e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador Vice /Presidente da CMT



Proc. n° <u>38/18</u>
Folha n° <u>08/</u>
<u>[Handwritten Signature]</u>
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Projeto de Lei do Legislativo n° 006/2018, “Dispõe sobre instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.”

PROCESSO N° 038/2018.

INTERESSADO: Poder Legislativo

Ao Senhor

Wesley Souza Silva

Assessor Jurídico.

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer.

“Palácio Genesis Moreira da Silva, em 09 de Outubro de 2018.”


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT

Proc. n° 38/18
Folha n° 09/

VISTO

ASSUNTO: “Dispõe sobre Instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.”

PARECER TÉCNICO JURÍDICO nº 000/2018 - W.S.S.

A Excelentíssima Senhora Vereadora, MARIA ELIEUZA DE AMORIM, no uso de suas atribuições constitucionais e demais legislações pertinentes, encaminhou o presente Projeto de Lei, a este Poder Legislativo para apreciação e Aprovação.

Quanto a competência constitucional dos Ilustres Vereadores, inerente à matéria, esta tem previsão na Constituição Federal de 1988. Ainda, a competência está disposta na Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dispor sobre a “*Criação no Âmbito Municipal o dia do Agente Comunitário de Saúde*”.

Cabe ressaltar que todos os ATOS praticados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em especial as PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO se faz através de ATOS ADMINISTRATIVOS, uma vez que assim encontra-se definido na norma LEGAL, desta maneira é preciso entender que os ATOS ADMINISTRATIVOS exercidos pela ADMINISTRAÇÃO em especial os ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO na sua forma de TIPICIDADE deve estar de acordo com a LEI, uma vez que a ADMINISTRAÇÃO só pode fazer o que tiver amparo LEGAL.

De acordo com o Projeto de Lei apresentado, o objetivo é “essencialmente homenagear os Agentes comunitários de Saúde, proporcionando um dia de confraternização para a classe que trabalha em prol da saúde dos munícipes de Teixeiraópolis.”

Assim, a Instituição da Criação no Âmbito Municipal o Dia do Agente Comunitário de Saúde é Constitucional desde que respeitados determinados preceitos Constitucionais.

Ante o exposto e de tudo mais que consta no Presente Projeto de Lei, este assessor é favorável a sua aprovação, uma vez que encontra respaldo legal.

A aprovação deste depende da votação favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa.

De conformidade com o Regimento Interno, o presente deve ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Finanças, bem como para a Comissão de Justiça e Redação para Parecer.

S.M.J., é o nosso parecer.

Teixeiraópolis-RO, 09 de Outubro de 2018.

Wesley Souza Silva – Assessor Jurídico

OAB/RO 7775



Proc. n° 38/18

Folha n° 10/

VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenária Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Projeto de Lei nº 006/2018, que “Dispõe sobre Instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde”.

PROCESSO Nº 038/2018.

INTERESSADO: Poder Legislativo

A Senhora

Maria Elieuzza de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhora Presidenta;

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Ro, para que faça parecer ao referido projeto, conforme o parágrafo único do Artigo nº 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação.

§1º É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitarem pela Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva, em 10 de Outubro de 2018.”


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da CMT



APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 votos
Em 22/10/2018

Proc. nº 30/18
Folha nº 11 /
lllllll
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"
Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 026 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 006/2018

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex.
analisando **Projeto de Lei do Legislativo** nº 006/2018, "Dispõe sobre
instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde."

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os
ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência
ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que
limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a
constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim
opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo
de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica
legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei do Legislativo nº
006/2018**.

É que tenho a manifestar.

DARCÝ GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 Votos
Em 22/10/2018

Proc. nº 38/18
Folha nº 12/
VISTO

VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei do Legislativo** nº 006/2018, "Dispõe sobre instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde," em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva opina pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 11 de Outubro de 2018

Maria Elieuz de Amorim Cardoso

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Vereadora/Presidenta da CPJR

Darcy Gomes da Silva
DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR

Antônio Edilson Custódio
ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO
Vereador/Membro da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenária Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

1º PERÍODO LEGISLATIVO

6º LEGISLATURA

63º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

22/10/2018

HORAS – 19h00min

I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 026/2018, que “Dispõe sobre a adequação do PPA e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).”

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018, que Institui no âmbito do Município de Teixeiraópolis RO, A Campanha “Doadores do futuro e da outras providências”.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2018, que Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de Saúde do Município de Teixeiraópolis - RO.

“Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis-RO e da outras providências”.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2018, que Dispõe sobre a execução do hino Nacional e do Hino de Rondônia, nas Escolas de Ensino Fundamental da cidade de Teixeiraópolis e da outras providências”.

Leitura do Projeto de Lei nº 023/2018, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO”.

Leitura do Projeto de Emenda Modificativa nº 001/2018, que altera o artigo 2º do Projeto de Lei nº 023/2018, de 19 de Setembro de 2018, que institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO”.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2018, “Dispõe sobre instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.”.

Leitura do Parecer nº 027/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2018.

Leitura do Parecer nº 026/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2018.

Leitura do Parecer nº 025/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2018.

Leitura das Indicações nº 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva e Vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 027/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 026/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 025/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2018.

Discussão e Votação Única do Projeto de Emenda Modificativa nº 001/2018, que altera o artigo 2º do Projeto de Lei nº 023/2018, de 19 de Setembro de 2018, que institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO”.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 026/2018, que “Dispõe sobre a adequação do PPA e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)”.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 023/2018, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO”.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenária Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2018, “Dispõe sobre instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.”

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Cleber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº 38/18

Folha nº 15/

[Handwritten Signature]
VISTO

[Handwritten Signature]
Publicado

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 18/10/2018 a 22/10/2018

[Handwritten Signature]
Publicado

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 18/10/2018 a 22/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRO DE PRESENÇA

DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"
Estado de Rondônia

Data da Sessão: 22/10/2018 Numero da Sessão: 63

Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min

Presença

Presentes: Ausentes:

Proc. n° 38118
Folha n° 16/18
VISTO

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
CLEBER BATISTA ROSA		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
DARCY GOMES DA SILVA		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 38/18
Folha n° 171
[assinatura]
VISTO

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U O R U M 07 Votos
Em 23/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

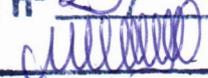
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 22/10/2018

Ata da reunião da 63° (sexagésima terceira) Sessão Ordinária realizada no 2° período Legislativo da 6° Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19h00min (dezenove horas) do dia 22 (vinte e dois) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. Em sequencia seguiu com a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei n° 026/2018**, que **"Dispõe sobre a adequação do PPA e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).** **Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo n° 007/2018**, que **Institui no âmbito do Município de Teixeiraópolis RO, A Campanha "Doadores do futuro e da outras providencias".** **Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2018**, que **Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de Saúde do Município de Teixeiraópolis - RO.** **Conhecimento**

do Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018, que Dispõe sobre a premiação "ALUNO NOTA DEZ", aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis- RO e da outras providencias". "Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo n° 010/2018, que Dispõe sobre a execução do hino Nacional e do Hino de Rondônia, nas Escolas de Ensino Fundamental da cidade de Teixeiraópolis e da outras providencias". Projeto de Lei n° 023/2018, que "Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO". Projeto de Emenda Modificativa n° 001/2018, que altera o artigo 2° do Projeto de Lei n° 023/2018, de 19 de Setembro de 20218, que institui o auxilio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO". Projeto de Lei do Legislativo n° 006/2018, "Dispõe sobre instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde." Parecer n° 027/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 023/2018. Parecer n° 026/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 006/2018. Parecer n° 025/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 023/2018. Indicações n° 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva e Vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Jose Anízio da rocha usou a tribuna e informou que nos do Poder legislativo recebemos o auxilio alimentação com os valores iguais independente do cargo dos servidores. E propôs o projeto de Emenda, para regularizar, e não colocou valores, pois o prefeito decidira o valor que poderá pagar aos servidores e não era a intenção de se aparecer, mas sim se tem vereadores que vão aprovar esse projeto, então denunciará esse projeto, pois ele é totalmente ilegal. Pois existem muitas conversas que ele como vereador está atrapalhando os servidores a terem esse direito de auxilio alimentação. Salientou ainda que teria que existir emenda para regularizar esse projeto, caso contrario ele não terá validade, pois fere o principio da isonomia da Constituição Federal. O vereador Carlos Kleber, usou a tribuna, parabenizou aos projetos da vereadora Maria Elieuzza e suas indicações, referiu que já foi

Proc. n° 28128
Folha n° 29/100

VISTO

feita indicações pedindo que os servidores do executivo fossem contemplados com auxílio alimentação, e pediu a retirada do projeto, para mais informação, do prefeito, onde não tiveram reunião com prefeito para saber da economia e se tem uma receita suficiente para pagar esse auxílio referente. Relatou também de um projeto que indica para um orçamento para 2019. Então seria o momento exato de colocar os valores suficientes para atingirem o valor por igual dos auxílios aos servidores nos próximos anos. Pois tudo tem que estar dentro do PPA, LDO e LOA, e serão amparados. A vereadora Maria Elieuzza usou a tribuna, onde conta com os votos de cada vereador em seus projetos. Relatou que o auxílio tem que ser a todos independente de escolaridade. Relatou que não é contra os servidores portariados receberem esse auxílio, mas que de esse direito também aos servidores efetivos. E sugeriu ao prefeito que mandem para essa casa o projeto de plano de carreira do servidor, onde todos serão beneficiados. O vereador Darcy Gomes usou a tribuna, e informou que este projeto esta a casa desde o dia 19, onde foi pedido ao secretario e o prefeito para se reunirem para sanarem as duvidas e o mesmo não veio. Onde propuseram emenda amparada pela constituição federal. Presidente, disse que o projeto não fala de valores, então o projeto veio regularizar; em que o prefeito decidirá qual o valor que poderá pagar, pois isso é um direito de todos por igual. O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão o Parecer n 0272018 da comissão de justiça e redação referente ao projeto de Lei 023/2018, não havendo discussão o mesmo colocou em votação única, ficando reprovado com cinco votos e três contra. Colocou em Discussão o Parecer 026 da comissão de justiça e redação referente ao projeto de Lei 006/2018, não havendo discussão o mesmo colocou em votação única, ficando aprovado com unanimidade. Colocou em Discussão o Parecer da comissão de Orçamento e finanças referente ao projeto de Lei 023/2018, e o Projeto de Emenda referente ao projeto 023/2018, em discussão o Vereador josmar usou tribuna e citou que onde o projeto poderá ser votado normal e colocar proposição antes da segunda votação com encaminhamento de oficio, onde citou que é contra o projeto . Não havendo discussão do parecer os mesmos foram colocados em votação única, ficando reprovado o projeto de emenda com cinco votos e três a favor .

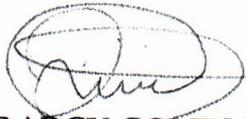
Proc. n° 38118

Folha n° 20

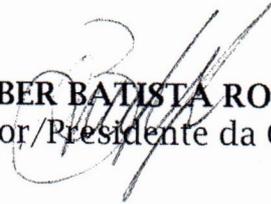
VISTO

E logo após também colocou também o Projeto de Lei 023/2018, em Discussão, não tendo colocado em 1º votação sendo o mesmo aprovado com cinco votos a favor e três contra. O presidente colocou em Discussão o projeto de Lei 006/2018, não havendo discussão o mesmo colocou em 1º votação, ficando aprovado com unanimidade. Em sequência o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Usou a tribuna o vereador José Anízio, e frisou, já sabia que essa emenda de sua autoria não ia ser aprovada, pois tudo o que se tem feito nesta casa em nome do vereador, tem sido reprovado, e quando se é aprovado o projeto o prefeito veta. Relatou ainda que se o servidor receber 150 reais de vale alimentação o servidor poderá denunciar, pois todos são iguais perante a Lei. Disse ainda que o prefeito não veio dar explicação ao projeto, pois esse projeto foi aprovado pelo cinco votos de seus aliados com o prefeito. Informou que o Doutor Evandro foi transferido de Outo Preto, porque ele disse que todas as denúncias que eram feita, na mesma hora, já sabiam quem o fez, onde foi pedido provas, então ele não quis informar, pois disse que estavam confundindo as coisas; e referiu que todas as denúncias que chegavam lá era do vereador Darcy. O vereador Carlos Kleber usou a tribuna, justificando, que pediu a retirada do projeto, pois o projeto dependeria de maiores análise e dialogo com o prefeito sobre o financeiro do município, e visse o que está sobrando nesses meses para finalizar o ano 2018, e ver o quanto poderiam pagar de auxilio aos servidores. Relatou que ele disse nesta tribuna que o prefeito poderia pagar 75 reais em partes iguais para todos. Disse ainda que a emenda é louvável, mas ela mesma diz de 150 reais até quem ganha 1250 reais. Pois a emenda deveriam ter alterado também nos 150 reais do projeto. Porque 150 reais o Prefeito não terá recurso para pagar cem por cento a cada um dos funcionários públicos. O vereador José Anízio afirmou que o Legislativo não pode estimular valores, e o prefeito iria estudar como ele poderia pagar esse auxilio. O vereador Carlos Kleber continuou sua fala e disse que o poder executivo e Legislativo são poderes diferentes porem devem viver em harmonia um com outro. O vereador Presidente usou a tribuna e relatou que não tem como ter diálogo, com o executivo, que depois fazem tudo diferente. Informou que para ser vereador não precisa depender do prefeito para prosseguir. E referiu ainda de muitas conversas do publico a fora dizendo

que a câmara estava segurando um projeto setecentos e cinquenta mil da saúde, e relatou que está provado tudo em redes sociais, que todos os projetos foram aprovados e nenhum outro existe sem aprovar, onde foi remanejado mais de três milhões de reais de recursos próprios. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a palavra, e informou que os servidores públicos através dessa aprovação desse projeto os servidores acabarão de receber um não do prefeito. Pois foi pedido para o prefeito para dialogar sobre o projeto e o mesmo não veio, e informou que a emenda foi feita em conformidade ao artigo da constituição federal, e complementou que somente vinte por cento serão beneficiados e a maioria é quem recebe por portaria, e informou que denunciará ao Ministério público. O presidente informou, desafiando alguns vereadores a mudarem o projeto, porque alguns disseram que poderia retirar da casa o projeto e realizar essa mudança. O vereador Antônio Edilson usou a tribuna, informando que sempre usa a tribuna e diz a palavra demagogia, e hoje troca por hipocrisia referente à fala de alguns dos vereadores. Referiu também que todos estão vendo as dificuldades do município, mas as estradas esta quase cem por cento boas, informou que tem duas maquina e ônibus compradas com recursos próprios, e logo mais também esse recurso votado de direito dos servidores com auxilio alimentação. Referiu que esse projeto será para os servidores que recebem um salario mínimo, pois seria o que o município poderia pagar. E informou que no próximo ano poderá então melhorar e colocar os outros servidores para ter esse auxilio também. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario, e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
64º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
29/10/2018
HORAS – 19h00min
I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

Proc. nº 38/18

Folha nº 22

VISTO

1º PARTE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2018, que Dispõe sobre realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais para análise e da outras providências”.

Leitura do Projeto de Lei nº 023/2018, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO”.

Leitura para do Projeto de Lei nº 026/2018, que “Dispõe sobre a adequação do PPA e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)”.

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2018, “Dispõe sobre instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.”.

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018, que Institui no âmbito do Município de Teixeiraópolis RO, A Campanha “Doadores do futuro e da outras providências”.

Leitura do Parecer nº 032/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 026/2018.

Leitura do Parecer nº 028/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018.

Leitura do Parecer nº 026/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 026/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenária Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Leitura do Parecer nº 001/2018, da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018.

Leitura das Indicações nº 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva e Vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 032/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 026/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 028/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 026/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 026/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 026/2018, da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018.

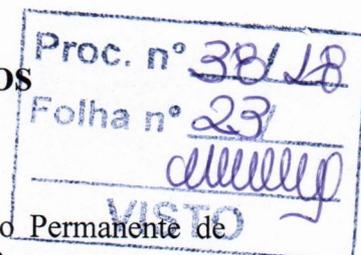
Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 023/2018, que **“Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO”**.

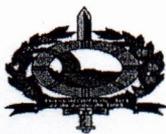
Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 026/2018, que **“Dispõe sobre a adequação do PPA e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)”**.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2018, **“Dispõe sobre instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde”**.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018, que **Institui no âmbito do Município de Teixeiraópolis RO, A Campanha “Doadores do futuro e da outras providencias”**.

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

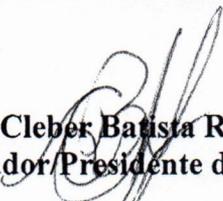


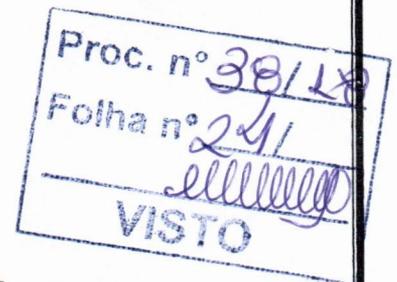


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenária Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia


Cleber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.



Publicado

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 25/10/2018 a 29/10/2018



Publicado

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 25/10/2018 a 29/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRO DE PRESENÇA

DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

Data da Sessão: 29/10/2018 Numero da Sessão: 64

Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min

Presença

Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	[Signature]	Presente
CARLOS KLEBER DE MATOS	[Signature]	Presente
JOSE ANIZIO DA ROCHA	[Signature]	Presente
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	[Signature]	Presente
JUMAR NEGRINI	[Signature]	Presente
CLEBER BATISTA ROSA	FALTA	Ausente
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	[Signature]	Presente
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	[Signature]	Presente
DARCY GOMES DA SILVA	[Signature]	Presente
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	[Signature]
	02	
	03	
	04	
	05	[Signature]
	06	
	07	[Signature]
	08	[Signature]
	09	[Signature]

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da CMT

[Signature]
 Carlos Kleber de Matos
 Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 29/10/2018

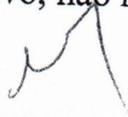
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 Votos
Em 05 : 11 / 2018

Proc. n° 38/18

Folha n° 26/

Ata da reunião da 64ª (sexagésima quarta) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19h00min (dezenove horas) do dia 29 (vinte e nove) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. O Vice-Presidente registrou a ausência do vereador Cleber Batista Rosa. Na falta do Presidente, o vereador Cleber Batista Rosa o Vice-Presidente Carlos Kleber de Matos presidiu a sessão com um numero regimental, sob a proteção de Deus declarou aberta a mesma. E em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custodio, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, o Vereador Luciano P. Castilho, pediu que colocasse em Ata a fala do Vereador José Anízio da Rocha, que na Sessão anterior do dia 22/10/2018, o mesmo afirmou acusando, que (os cinco vereadores eram "Fantoques e capacho do Prefeito e que viviam mamando na Teta do Prefeito"), pois os mesmos teriam cargos comissionados com o Prefeito. O vereador justificou que trabalha com o seu suor e não deve satisfação alguma ao prefeito, e sim deve o respeito ao eleitor que elegeu o mesmo. Exigiu respeito, e salientou que devemos sim cada um ter ideias diferentes, mas com argumentos inteligentes. A ata foi posta em votação sendo aprovada com ressalvas. O Presidente incluiu as Indicações números 046 e 047/2018, e em sequencia seguiu com a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2018**, que Dispõe sobre realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais para análise e **da outras providencias**". Projeto de Lei nº 023/2018, que **"Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO"**. Projeto de Lei nº 026/2018, que **"Dispõe sobre a adequação do PPA e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)"**.

Projeto de Lei do Legislativo n° 006/2018, “Dispõe sobre instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.” Projeto de Lei do Legislativo n° 007/2018, que Institui no âmbito do Município de Teixeiraopolis RO, A Campanha “Doadores do futuro e da outras providencias”. Parecer n° 032/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 026/2018. Parecer n° 028/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 007/2018. Parecer n° 026/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 026/2018. Parecer n° 001/2018, da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 007/2018. Indicações n° 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva e Vereadora Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. A vereadora Maria Elieusa de Amorim Cardoso usou a tribuna, pedindo apoio aos nobres colegas vereadores ao projeto de sua autoria sobre análise da agua, e suas Indicações. Pois esperara que o Prefeito venha a executar suas indicações, em especial a do decimo Terceiro dos agentes de saúde. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, relatou que algumas de suas indicações serão feitas pelo plano de governo dos quatro anos do atual prefeito Antônio Zotesso publicado no TRE. Salientando sobre a contratação de Dentista, onde no quesito onze da Saude, fez um compromisso de contratar e retoma los atendimentos no ano de 2017, pois a população continua aguardando por isso. Salientou também sobre abertura da estrada na saída da cidade, e houve questionamento de muitos, pois é um bairro recém-criado e esta fora da legalidade, onde sugeriu que incluísse nas recuperações dos carreadores, onde justificou se o local não é uma área urbana, então o mesmo será uma área rural, e na área rural o município tem autonomia de abrir os carreadores. Citou também do projeto do auxilio alimentação, onde explicou que seu voto será ao contrario do mesmo, declarou que é totalmente a favor aos servidores a receber, porem, está sendo proposto no projeto, direcionamento para vinte por cento dos servidores, com cargos comissionados e os servidores efetivos serão poucos os que receberão esse auxilio. Salientou ainda que o projeto é inconstitucional, e propôs uma emenda que todos os servidores por igual tivessem o direito de receber esse auxilio, porem a mesma foi reprovada. Relatou ainda que se o projeto o prefeito, sancionar a Lei desta forma muitos entrarão na justiça, pois ele fere o principio da isonomia. O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão os Pareceres números 032 028 e 001/2018 das comissões de justiça e redação e Saúde e Meio Ambiente, referente aos projetos de Leis 026/2018 do Legislativo e 007/2018 do Executivo, não havendo discussão os mesmos, o



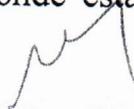
Presidente colocou em votação única, ficando Aprovado com unanimidade. Colocou em Discussão o Parecer da comissão de Orçamento e Finanças referente ao projeto de Lei 26/2018, não havendo discussão o mesmo colocou em votação única, ficando aprovado com seis votos a favor e um contra. Colocou em Discussão o Projeto de Lei 023/2018, não havendo discussão o presidente colocou em segunda votação, ficando aprovado com quatro votos a favor e três contra. Colocou também o Projeto de Lei 026/2018, em Discussão, não tendo colocado em primeira votação sendo o mesmo aprovado com seis votos a favor e um contra. O presidente colocou em Discussão o projeto de Lei 006/2018 e 007/2018, não havendo discussão o projeto de Lei numero 006/2018 foi votado em segunda votação e o 007/2018 em primeira votação, ficando aprovado com unanimidade. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Usou a tribuna o vereador Luciano Prudente Castilho, parabenizou aos jovens da Terceira Idade em seu dia em comemoração na Graúna na cidade de Ouro Preto do Oeste. O vereador Antônio Edilson Custodio usou a tribuna, justificando, que no poder Executivo não tem cargo comissionado, mas tem uma cunhada trabalhando de cargo comissionado que por fé não foi indicação do mesmo, onde foi um pedido do Prefeito para a mesma trabalhar, onde teve varias pessoas indicadas e o prefeito não aceitou. Relatou que estamos em um País Democrata, pois os mesmos perderam uma partida, e estão de cabeça erguidas, onde a sigla partidária dos mesmos não morreu, e está muito atuante. E registrou sua indignação, pelo um fato de um grupo de pessoas estavam comemorando a vitória da Presidência da República. Onde tem um vídeo nas redes Sociais, com vários comentários, onde os nobres colegas vereadores Darcy Gomes da Silva e o Cleber Batista Rosa, rasgaram a Bandeira do Partido dos Trabalhadores. Onde sé é uma falta de respeito, pois sempre é contra o Ódio a Intolerância, e isso não faz parte da democracia. Informou que na linha que o mesmo mora, desde cedo ate altas horas da noite, com muitos foguetes, e provocações. Citou que o nobre colega vereador estava no vídeo com gesto como se estivesse atirando na bandeira. Onde a bandeira significa um povo livre e democrático que também quer ter a sua soberania. E deixou o seu protesto por pessoas que lutam por direitos iguais. O vereador Darcy Gomes da Silva relatou que no dia 28 de outubro o Brasil foi às ruas demonstrar democraticamente seu voto e sua escolha e sua decisão, onde tivemos a oportunidade de escolher o novo Presidente que comandara estes Pais em primeiro de janeiro de 2019. E teixeirópolis com quatro mil cento e sessenta e seis eleitores, aonde setenta e um por cento vieram exercer o ato democrático e escolheram o novo Governador de Rondônia com sessenta e oito por cento o Coronel Marcus Rocha, a partir de primeiro de janeiro. O mesmo parabenizou a todos os votos que os confiaram em sua pessoa. E para continuar os



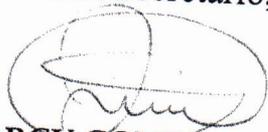


VOTO

trabalhos são os representantes legais, Senador Confúcio Moura Deputado Lucio Moskini e Deputado Estadual Edson Martins. Relatou que oremos em favor ao nosso presidente eleito Jair Bolsonaro que ele possa ter condições e colocar nos trilhos o nosso País que aos logos dos anos foram Sucateado pelos governo do PT e também agentes de partido onde é filiado, onde o mesmo não merece sua consideração pois os mesmo ajudou a falir e quebrar o nosso País. Salientou referente à fala do vereador Antônio Edilson, que citou o seu nome, onde o mesmo disse que o vereador (Darcy rasgou a bandeira de um partido no dia 28/10/2018 na cidade), o mesmo disse que entrará com Ação Judicial por danos Morais, pois não verão esse registro nas redes Sociais de o vereador Darcy colocando a mão em uma Bandeira, onde se alguém viu que procurasse e provassem, e citou que quando viu a ação que estavam fazendo se aproximou e falou para não fazerem aquela Ação pois tudo tinha Limite, e virou as costas e saiu . Pois faltaram com a verdade e pregaram com a mentira. E seu nome foi citado como baderneiro e rasgador de bandeira partidária. O vereador José Anízio da Rocha informou porque seu voto foi contra ao projeto do auxilio alimentação, pois o mesmo não compartilha com coisas erradas. E não votou no projeto de noventa e cinco mil, pois alguma coisa se encontra errado, se tem tanta sala de aula porque construir mais salas. Relatou que em outros dias disseram aqui que a Bandeira nacional não tinha valor e agora vieram dizer que uma bandeira comunista tem um grande valor. E informou que todas as bandeiras tem um significado equivalente. E afirmou que é contra a Ação submedida onde queimaram a bandeira. O vereador citou também que em outras sessões foram chamados de hipócritas e baderneiros. Onde cada um defende e falam o que pensam. E informou que o nosso município devem incentivar as pessoas em com cursos, pois o nosso mercado de trabalho são pobres em conhecimento. O vereador Jumar Negrini usou a tribuna e relatou o que foi recardado sobre o leilão realizado em favor ao senhor Juliano, e agradeceu a todos que empenhou e ajudou foi realizado um leilão em favor ao Senhor Juliano . O vereador Josmar Alves Teixeira usou a palavra, e agradeceu a todos os presentes e parabenizou ao vereador José Anízio, e solicitou ao mesmo para afirmar o pedido de cursos para o nosso município que façamos uma Indicação, através da SEBRAE, para realizarmos essa formação. O presidente informou, referente a tribuna pois a veze tem uma interpretação diferentes até mesmo dos nossos próprios companheiros, pois temos duas etapas que é para explicação do expediente da matéria que esta na sessão, e as explicações pessoais de cada vereador, onde a maioria estão interpretando isso como um debate, onde está tendo replica e treplica e etc. Pois a mesma deve ser organizada pelo Presidente da casa, onde deva a se corrigir os mesmos regimentais, nas questão onde estão discutidas. Citou que o presidente interrompeu sua fala onde estava falando na tribuna, e



pediu que o respeitasse o momento em qual estava se pronunciando. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario, e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Vice - Presidente da CMT

